



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA MUNICIPAL Nº 243 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

“QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO”.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria.

RESOLVENDO:

Art. 1º Conceder a **Licença Prêmio por Assiduidade** ao servidor (a) público (a) deste município Senhor **ALMERINDO PIRES DE ALMEIDA**, inscrito (a) no CPF sob o nº 474.175.011-68, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA**, matrícula nº 276, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A licença de que trata o artigo primeiro desta portaria, **será pelo prazo de 60 (sessenta) dias**, considerando como período aquisitivo **2013/2018**, tendo **início em 02 de outubro e término em 30 de novembro de 2024.**


Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia – MT, 03 de outubro de 2024.


JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume


Weber Vieira Martins
Secretário Municipal de Administração